CÂMARA MUNICIPAL
P. CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 11

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº006/2024

"DENOMINA A SALA DE LEITURA DA ESCOLA EMEF JOSÉ LUIZ DA COSTA A RECEBER O NOME DE JÚLIA KRULL SILVA NOGUEIRA"

Art. 1º - A Sala de Leitura da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Luiz da Costa, localizada no distrito de Cristal do Norte passa a ser denominada **"SALA DE LEITURA JÚLIA KRULL SILVA NOGUEIRA"**.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como:
- Colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3° - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

RENATO PINHEIRO DA SILLVA
Vereador

JOÃO MENDES AMORIM
Vereador